

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1694/2018.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relatório:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer, ao Projeto de Lei Nº 1694/2018 - "Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Visconde do Rio Branco Fase I e II, localizado no alto do Barreiro no município de Visconde do Rio Branco- MG" Incumbe a esta Comissão a análise preliminar do Projeto no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como art. 63 e incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão da Comissão:

O Projeto de Lei Nº 1694/2018 - "Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Visconde do Rio Branco Fase I e II, localizado no alto do Barreiro no município de Visconde do Rio Branco- MG", passa a denominar- se Rua Zélia de Almeida Pinto, Rua G do loteamento e programa Minha casa Minha Vida".

O objetivo do Projeto de lei é eternizar nomes de mulheres onde teve grande legado dentro do município e Dona Zélia se enquadra perfeitamente nesses padrões, mulher guerreira, responsável se dedicou tanto na vida religiosa quando social. Do ponto de vista da Legalidade, no que tange à constitucionalidade, juridicidade, não a nada que possa impedir a regular tramitação da proposta.

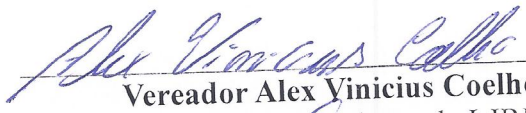
Diante do exposto, manifestamos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto acima citado, de autoria da Vereadora Maria Amábil Cadedo.

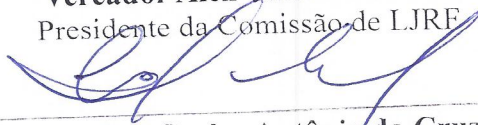
Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Janeiro 2018.

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2613
DATA ENTR 07/02/18
HORÁRIO 13:57hs

RESPONSÁVEL


Vereador Alex Vinicius Coelho
Presidente da Comissão de LJRF


Vereador Carlos Antônio da Cruz
Membro Relator da Comissão LJRF

AUSENTE


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Membro da Comissão LJRF

GABINETE
Carlos Antônio Aca Branco
VEREADOR